



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 111/2025

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Manutenção na Rua Ângelo Sabadini,
no Bairro Jardim Real

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito, a manutenção na Rua Ângelo Sabadini, no Bairro Jardim Real.

JUSTIFICATIVA

A via em questão apresenta desgaste acentuado devido ao fluxo contínuo de veículos e às ações do tempo, agravadas pelo período de chuvas intensas que causaram erosões, buracos e acúmulo de sedimentos. Essas condições comprometem a segurança de pedestres, motoristas e ciclistas, além de dificultarem o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

A manutenção se faz imprescindível para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos, preservar a integridade do patrimônio público e garantir condições adequadas de mobilidade urbana, conforme os princípios previstos na Constituição Federal de 1988, artigo 30, inciso V, que estabelece a competência municipal para "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

Dessa forma, solicitamos a inclusão da Rua Ângelo Sabadini no cronograma de obras, priorizando ações de recapeamento, nivelamento e drenagem, com o intuito de restaurar as condições mínimas de tráfego e segurança no local.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 16 de abril de 2025

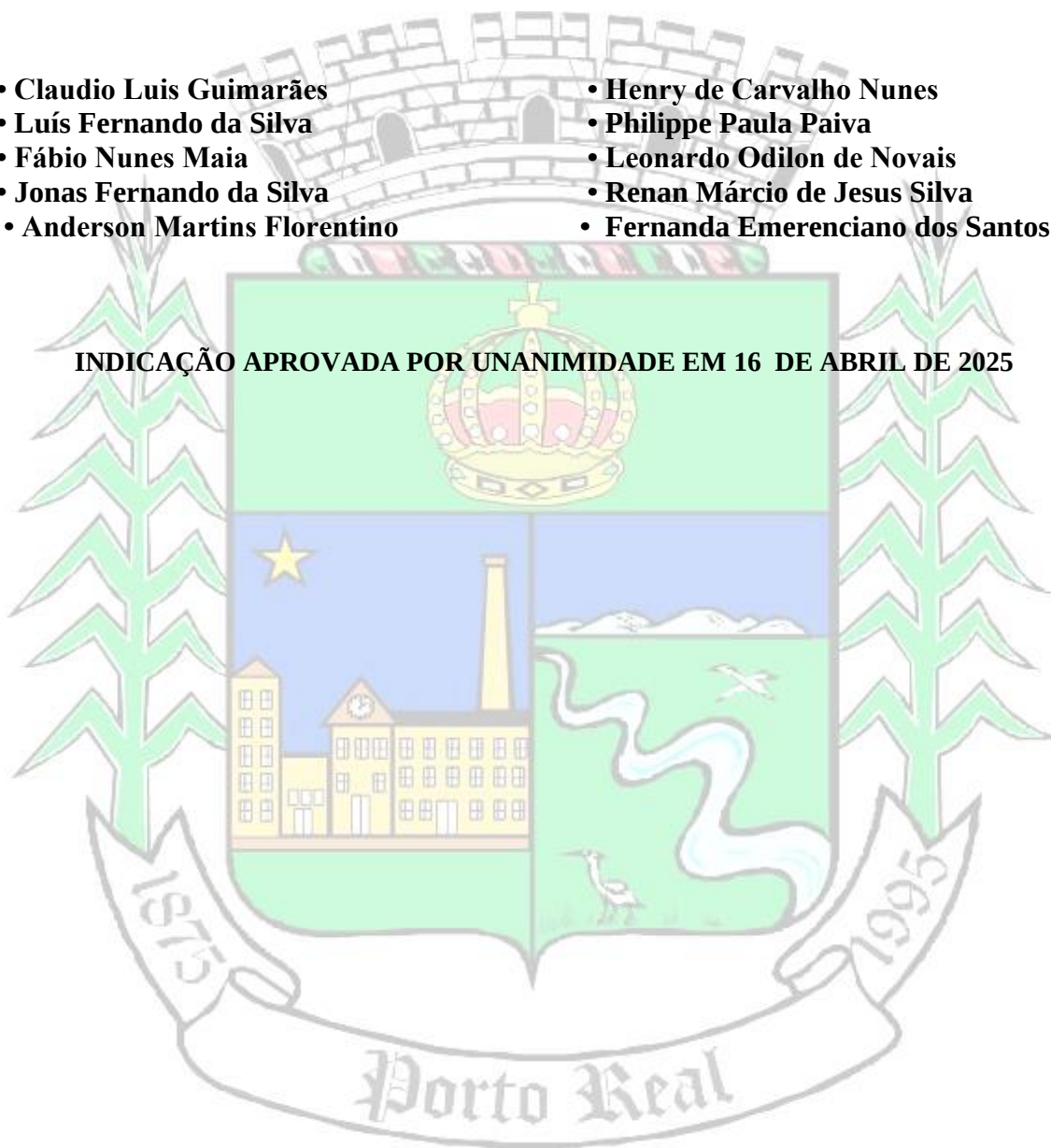
Diego Graciani de Almeida

Autor

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Luís Fernando da Silva
- Fábio Nunes Maia
- Jonas Fernando da Silva
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Philippe Paula Paiva
- Leonardo Odilon de Novais
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE ABRIL DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

